



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 156 - 21 de agosto de 2018.

SUMÁRIO

	Página
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS ABERTA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES: Nº: 006/2018 - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UBS MONTE CRISTO - ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 10 de setembro de 2018, às 09:10h - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 10 de setembro de 2018, às 09:30h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON - Secretário Municipal de Saúde.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018 - AQUISIÇÃO DE AQUECEDOR DIGITAL PARA PISCINA.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa vencedora: BRASIDAS EIRELI, com o valor de R\$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais), cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

ARI SERAFIM BARBOSA - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BAÚ PARA TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa vencedora: SPANGUER TRANSPORTES LTDA - ME com o valor global de R\$ 654.024,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil e vinte e quatro reais), cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Educação.

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.

RATIFICAÇÃO: TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente RATIFICOU:

Inexigibilidade: com base no art. 25, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, para cursos de treinamento e capacitação dos servidores da SMMA - **CONTRATADAS:** FERNANDO SILVEIRA DE QUADRO - **VALOR:** R\$ 399,00; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT - **VALOR:** R\$ 6.000,00 e CETESB COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - **VALOR:** R\$ 13.050,00 - **DATA:** 15 de agosto de 2018.

CARLOS TOSHIHARO WATANABE - Secretário Municipal de Meio Ambiente.